ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1581/GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Lei nº. 1581/GP, de 12 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de R$ 2.648.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais) provenientes de excesso de arrecadação por fonte de recurso: 0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. "

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.648.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais) provenientes de excesso de arrecadação por fonte de recurso: 0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, conforme Fichas da Receitas abaixo descriminado:
Destinação de Recurso: 0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Ficha da Receita: 1
Código: 1.1.1.3.03.1.1.00
Descrição: IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL
Valor R$: 138.930,11

Ficha da Receita: 47
Código: 1.3.2.1.01.0.1.08
Descrição: REMUNERAÇÃO DE DEP. NÃO VINCULADOS - PREFEITURA
Valor R$: 179.674,27

Ficha da Receita: 58
Código: 1.7.1.1.51.1.1.01
Descrição: COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL – PRINCIPAL
Valor R$: 1.329.432,86

Ficha da Receita: 60
Código: 1.7.1.1.51.3.1.00
Descrição: COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO
Valor R$: 140.504,72

Ficha da Receita: 84
Código: 1.7.2.1.50.0.1.00
Descrição: COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
Valor R$: 859.458,04

TOTAL DA RECEITA. R$ 2.648.000,00

§1º - as receitas da fonte de Destinação de Recurso: 0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – de Excesso de Arrecadação por Fonte de Destinação de Recurso conforme Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita – Exercício de 2022, foi realizado até o mês de julho;

Art. 2º. As aplicações dos recursos que se refere ao Artigo 1º será destinada para reforço de dotações orçamentarias das unidades conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func. Prog.	04.1220002.2002	Gestão de Apoio Administrativo - Gabinete			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14	0.1.500.0000	30.000,00
Total do crédito.				R$	30.000,00
Func. Prog.	08.2430004.2004	Gestão de Apoio Administrativo - Conselho Tutelar			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21	0.1.500.0000	3.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22	0.1.500.0000	15.000,00
Total do crédito.				R$	18.000,00
Total da unidade 02.01.00				R$	48.000,00
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func. Prog.	12.3610002.2012	Gestão Administrativa 5% e 25%			

Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	43	0.1.500.1001	15.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45	0.1.500.1001	14.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46	0.1.500.1001	16.000,00
Total do crédito na ação				R$	45.000,00
Func. Prog.	12.3610008.2017	Gestão do Transporte Escolar 5% e 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63	0.1.500.1001	240.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64	0.1.500.1001	60.000,00
Total do crédito na ação				R$	300.000,00
Func. Prog.	12.3610009.2021	Gestão da Merenda Escolar 5% e 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	71	0.1.500.1001	320.000,00
Total do crédito na ação				R$	320.000,00
Total da unidade 02.03.00				R$	665.000,00
Unidade	02.05.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO			
Func. Prog.	28.8430000.3002	Precatórios Judiciais e RPVs			
Categ. Econ.	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	121	0.1.500.0000	530.000,00
Total do crédito na ação				R$	530.000,00
Total da unidade 02.07.00				R$	530.000,00
Unidade	02.06.00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Func. Prog.	15.4520012.2042	Manut. e Abertura de Vias Urbanas			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	135	0.1.500.0000	115.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136	0.1.500.0000	410.000,00
Total do crédito na ação				R$	525.000,00
Total da unidade 02.06.00				R$	525.000,00
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Func. Prog.	26.7820013.2047	Melhorias das Vias Vicinais - Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	148	0.1.500.0000	230.000,00
Total do crédito na ação				R$	230.000,00
Total da unidade 02.07.00				R$	230.000,00
Unidade	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func. Prog.	10.3010003.2074	Gestão da Folha At. Básica – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	222	0.1.500.1002	20.000,00
Total do crédito na ação				R$	20.000,00
Func. Prog.	10.3010003.2075	Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	225	0.1.500.1002	390.000,00
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226	0.1.500.1002	150.000,00
Categ. Econ.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	227	0.1.500.1002	10.000,00
Total do crédito na ação				R$	550.000,00
Func. Prog.	10.3020003.2084	Gestão da Folha do MAC – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	252	0.1.500.1002	80.000,00
Total do crédito na ação				R$	80.000,00
Total da unidade 02.10.00				R$	650.000,00
Total global do crédito para suplementação.				R$	2.648.000,00

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece artigo 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:421D9C9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2022. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/